-----2001/2002==========================

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.612/01.

MODIFICA ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2002, LEI Nº 1.609/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 1.612, de 28 de dezembro de 2001, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para que se cumpra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º - Os Anexos Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo; Tabela Explicativas da Evolução da Receita; Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Resumo Geral da Receita e o Orçamento Analítico da Receita para o Exercício de 2002, constantes da Lei nº 1.609/01, de 20 de dezembro de 2001, ficam alterados na forma dos Anexos, Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo; Tabela Explicativas da Evolução da Receita; Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Resumo Geral da Receita e o Orçamento Analítico da Receita para o Exercício de 2002, desta Lei, respectivamente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch Afonso Cláudio, 28 de dezembro de 2001.

VALDIVINO PETERLE PAGOTTO
Presidente